



AVISO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais.

Nos termos do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº.145-A/2011 de 6 de abril torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República do presente aviso - 31 de agosto de 2012, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de assistente operacional de 14 de setembro até dia 14 de dezembro de 2012 com três horas e meia diárias.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direção-Geral de Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa - Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 ALMADA e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada indicada, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt

1 - Legislação aplicável: Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 - Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo pelo que fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de reservas de Recrutamento, previstas no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 - Caracterização do posto de trabalho: Trabalhadores para assegurar os serviços de assistente operacional.

4 - Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa - Almada.

5 - Remuneração: Valor/hora - 3,20 €.

6 - Habilitações: Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado.

7 - Requisitos de Admissão: os requisitos de admissão estão definidos no artigo 8º do LVCR, a que corresponde o grau de complexidade de 1 de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfiz psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Almada, 31 de agosto de 2012

A Diretora

(Margarida Ribeiro Santos)